



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3861 DE 19 DE junho DE 2017.

Projeto de Lei nº 043/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre revogação da lei que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos administrativos, a Lei nº 3847 de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a Locação de imóvel ao Município de Barra do Garças, destinado a Vigilância da Saúde do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de junho de 2017.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal